



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano • Nº 4534

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Republicação do Decreto Nº 012/21 de Fevereiro de 2021** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

DECRETO Nº 012/21 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU	
10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	20.000,00
(134) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	115.000,00
(135) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	135.000,00
Total da Unidade:	135.000,00
Total Suplementação:	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU	
10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	15.000,00
(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Material de Consumo	15.000,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Material de Consumo	40.000,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Material de Consumo	40.000,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

Total da Unidade: 135.000,00

Total Anulação: 135.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 26 de Fevereiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	135.000,00	135.000,00
Total:	135.000,00	135.000,00